

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso das suas atribuições, e conforme o constante no processo 20/1100-0000063-1, RATIFICA O RESULTADO DA HABILITAÇÃO PRELIMINAR publicado no DOE de 1º de abril de 2020, páginas 286/287 e reabre o prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Ratificação no Diário Oficial do Estado, considerando que o Decreto nº 55.220 de 30/04/20, estabeleceu exceção à suspensão dos prazos recursais constante no art. 31 do Decreto nº 55.154/2020, para as compras públicas e demais procedimentos licitatórios. O recurso, devidamente assinado, deverá ser encaminhado em formato pdf, para o endereço de correio eletrônico **rscriativo@sedac.rs.gov.br exclusivamente**, conforme item 6.2.2 do Edital SEDAC 01/2020.

Porto Alegre, 12/05/2020.

Beatriz Helena Miranda Araujo  
Secretária da Cultura